



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000

Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: [camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 325

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, Sr. Warley Matias Gomes, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispostos da Lei Complementar nº 134/2023, de 28 de fevereiro de 2013 e da Resolução nº 573, de 27 de Fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Francislene Cristina Martins, RG nº 11.128.008 PC/MG., para, na forma da Resolução nº 573, de 2020, exercer a função gratificada de Ouvidor do Legislativo, sendo a mesma responsável pela Ouvidoria do Legislativo.

**Art. 2º** Compete à servidora designada, desempenhar as atribuições constantes do ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA, da Resolução 573, de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025.

Cordisburgo, 02 de Janeiro de 2025.

Warley Matias Gomes

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos  
Desta Câmara  
02/01/2025

Warley Matias Gomes  
Presidente